LEI Nº 2.670/2015

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02.12.03-10.302.1203.4.152.3390.39 – (Ficha 875– SAÚDE).....R$44.000,00

Total.....R$44.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.12.03-10.302.1203.4.154.3190.13 – (Ficha 902 – SAÚDE).....R$30.000,00

02.12.03-10.302.1203.4.151.3190.11– (Ficha 849 – SAÚDE).....R$14.000,00

Total.....R$44.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 29 de dezembro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL